



SALTO

- RESOLUÇÃO N. 1/70 -

A MESA DA CÂMARA

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
EN SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970, RE SOLVEU ADOTAR A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:-

Artigo 1.- O cargo de Auxíliar da Secretaria, creado pela Resolução n. 1/60, de 16 de Fevereiro de 1960, de provimento efetivo, classe isolada, passa a denominar-se "Assestor de Administração da Câmara Municipal de Salto", com vencimentos iguais aos fixados aos cargos existentes de "Assestor de Administração da Prefeitura Municipal de Salto".

Artigo 2.- É enquadrado no cargo de "Assessor de Administração da Câmara Municipal de Salto", o ocupante do car mode Auxíliar de Secretaria deste Legislativo, competindo à Presidência a formalização do respectivo ato.

Artigo 3.- Esta Resolução entrará em vigor na data -

Sala das Sessões, em 4 de março de 1970.

Corinto Antônio da Silva

Presidente

Servilio Bazali 1º- Secretario

emistrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de

Jose Manoel Plopindo

Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto.-